

# COMUNICADO

**Prezado Fornecedor,**

Com o intuito de assegurar a qualidade dos materiais fornecidos ao Grupo Hermes Pardini e melhorar os fluxos internos dos nossos parceiros, reforçamos a necessidade do cumprimento na entrega das especificações abaixo mencionadas para evitar inadequações e consequentes devoluções:

- Produtos devem ser entregues nas características corretas de embalagem;
- Conferência de itens/produto com a nota fiscal (especificação);
- Armazenamento e transporte adequado;
- Temperatura de armazenagem adequada com cada produto;
- Lote de fabricação e validade (no mínimo de 180 dias);

No caso do não cumprimento dos requisitos mencionados ou caso ocorra rejeição dos produtos na avaliação do controle de qualidade, o material poderá ser rejeitado, mesmo após o recebimento formal, uma vez que determinados pontos falhos como os relacionados acima não podem, necessariamente, serem constatados no ato do recebimento da mercadoria.

Caso o material seja considerado fora das características corretas, a devolução poderá ocorrer de imediato com a recusa na nota fiscal ou posteriormente, após o recebimento formal, através de nota fiscal de devolução, situação na qual o fornecedor deverá informar a data de retirada do material observado o prazo máximo de 7 dias úteis cabendo negociação quanto à reposição e/ou ajuste financeiro.

Caso o fornecedor não se manifeste dentro do prazo mencionado a respeito da carga entregue em desacordo, será automaticamente considerado autorizado o descarte da mesma.

Importante ressaltar que constatada a inadequação, haverá o respectivo registro na Avaliação de Fornecedores com geração da imagem (foto) comprovando o desacordo que será enviada ao fornecedor em questão.

Atenciosamente,

**Maria Beatriz de Oliveira**

Gerência de Suprimentos

Grupo Hermes Pardini S.A.



Avenida das Nações, 2448 - Distrito Industrial - Vespasiano/MG - CEP: 33.200-000  
Central de Relacionamento com Clientes: (31) 3228-1800  
[www.hermespardini.com.br](http://www.hermespardini.com.br)